



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 435/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **967/2022**, do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2021-00057, devidamente homologada em 23 de dezembro de 2021, O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS E A REI DOS CARTUCHOS LTDA que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E KIT DE TINTAS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL.**” Referente a Revisão de valor sobre o valor unitário dos itens conforme cláusula III.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, neste ato representado pelo **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, Paragominas-PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **REI DOS CARTUCHOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 09.251.721/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.267.860-3 e Inscrição Municipal nº 40454, estabelecida na Travessa Minas Gerais, nº 220, Bairro: Célio Miranda – Módulo I, Paragominas/PA, CEP: 68.626-330, neste ato devidamente representado por **TIAGO PIMENTEL GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.159-PC/PA, CNH nº 04864622462-DETRAN/PA e do CPF/MF nº 934.061.932-34, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 291, Bairro: Uraim, Paragominas/Pa, CEP: 68.626-190, doravante denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **18 de Maio de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 As partes aditam ao contrato originário de nº **967/2022**, o valor de **R\$ 51.186,00 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)**, referente a Revisão de valor contratual, solicitado através do Ofício nº. 416/2022, datado em 04 de Agosto de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, através da

Andréia de Siqueira M. A. Sampaio
 Secretária Municipal de Educação
 CEMEAC
 Prefeitura Municipal de Paragominas

Guilherme



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO 2022:

Atividade 0904.123610006.2.100 Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Subelemento 4.4.90.52.35

Recurso: **FUNDEB**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REVISÃO	V. TOTAL	PERCENTUAL %
494342	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM KIT BUK-INK	UND	13	R\$ 673,50	R\$ 8.755,50	10,98%
TOTAL					R\$ 8.755,50	

Atividade 0904.123610006.2.103 Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Subelemento 4.4.90.52.35

Recurso: **FUNDEB**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REVISÃO	V. TOTAL	PERCENTUAL %
494342	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM KIT BUK-INK	UND	47	R\$ 673,50	R\$ 31.654,50	10,98%
TOTAL					R\$ 31.654,50	

Atividade 0902.123610006.2.090 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Subelemento 4.4.90.52.35

Recurso: **FME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REVISÃO	V. TOTAL	PERCENTUAL %
494342	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM KIT BUK-INK	UND	16	R\$ 673,50	R\$ 10.776,00	10,98%
TOTAL					R\$ 10.776,00	

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 967/2022**, firmado em **18 de Maio de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

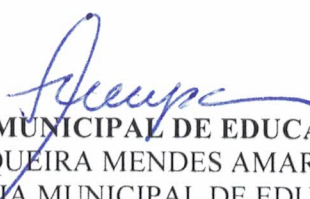
André de Siqueira M. A. S.
 Secretária Municipal de Educação
 SEMEC
 Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 30 de Agosto de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


REI DOS CARTUCHOS LTDA
TIAGO PIMENTEL GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marlei Luz T. dos Santos
CPF: 63524600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 05782994211